



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM N.º 97/2010

**DIVULGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO
MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º
QUADRIMESTRE DE 2009.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos
Reis, referente ao 3º quadrimestre de 2009, composto dos Anexos I, II, III, IV,
V, VI e VII em cumprimento ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº
101/2000.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 DE JANEIRO DE 2010.

JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município